

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                                                                |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <br><b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA</b><br>CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO                                                                                                                                                                       |                                                                 | <b>NOTA DE EMPENHO</b><br><br><b>293</b>                                                                       |                                   |
| Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                                                |                                   |
| PEDIDO Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 00124/26                                                        | FICHA: 42                                                                                                      | DATA: 27/02/2026                  |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                                                |                                   |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 | CONTRATO:                                                                                                      | VENCIMENTO: 25/02/2026            |
| NOME: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 | CPF/CNPJ: 10.861.176/0001-91                                                                                   | FORNECEDOR: 1611                  |
| ENDEREÇO: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 360                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 | BAIRRO: DESM. KATSUMI IV                                                                                       | MUNIC.: GUAIRA UF: SP             |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.<br>JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS USAREM EM SERVIÇOS EXTERNOS.<br>FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.<br>REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA. |                                                                 |                                                                                                                |                                   |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                      | QTD UNID VLR UNIT R\$ VALOR TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 001.006.912                                                     | GARRAFAO TERMICO 5LTS                                                                                          | 3 PEC 50,00 150,00                |
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                                                                | <b>SOMA 150,00</b>                |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                              |                                                                                                                |                                   |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                         |                                                                                                                |                                   |
| 04 01 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DEPARTAMENTO DE OBRAS                                           |                                                                                                                |                                   |
| 3.3.90.30.19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM                        |                                                                                                                |                                   |
| 17.512.0020.2060.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção do Departamento de Obras                             |                                                                                                                |                                   |
| 04 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios |                                                                                                                |                                   |
| 110 000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GERAL GERAL                                                     |                                                                                                                |                                   |
| 1.501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)                 |                                                                                                                |                                   |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMPENHADO ATÉ A DATA                                            | VALOR DESTA EMPENHO                                                                                            | SALDO ATUAL                       |
| 535.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 120.453,19                                                      | 150,00                                                                                                         | 414.396,81                        |
| VALOR A SER PAGO R\$ <b>150,00</b><br>cento e cinquenta reais *****<br>***                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                                                                |                                   |
| EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/02/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | <br>LUCAS SOARES ELEODORO |                                   |
| CONTABILIZADO 27/02/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 | AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL                                                                                  |                                   |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                                                |                                   |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 | <b>RECIBO</b><br>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.                                                 |                                   |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTA                                                           | Nº DOCUMENTO                                                                                                   | VALOR                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                                                                |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 | NOME: CNPJ/CPF:                                                                                                |                                   |

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Página 1

|                   |                                                                                           |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Requisição        | Responsável                                                                               | Data       |
| <b>00078/26</b>   | LUCAS SOARES ELEODORO                                                                     | 24/02/2026 |
| Descrição         | AQUISIÇÃO DE 3 GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS |            |
| Poder             | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                   |            |
| Órgão             | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                      |            |
| Setor Solicitante | Departamento de Esgoto e Água de Guaiira                                                  |            |
| Centro de Custo   | <b>89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO</b>                                                          |            |
| Placa             |                                                                                           |            |

**Observação/Justificativa**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.  
JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS USAREM EM SERVIÇOS EXTERNOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo        |
|------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------|----------|------------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      | Observação |          |                        |
| 1    | 001.006.912  | GARRAFÃO TERMICO 5LTS          | PECA    | 3    | 0          | 89       | DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO |

  
VITOR HUGO FISCHER BARROS GREGORIO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de 3 garrafão térmico 5 litros para uso dos servidores do departamento de obras, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 24 de fevereiro de 2026.

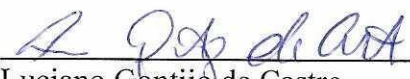


Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório  
**Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto**

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro  
**Diretor do DEAGUA**



Luciano Gentijo de Castro  
**Chefe de Compras**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Aquisição de 3 garrafão térmico 5 litros para uso dos servidores do departamento de obras.

| <b>Código</b> | <b>Descrição</b>          | <b>Unid</b> | <b>Qtde</b> |
|---------------|---------------------------|-------------|-------------|
| 001.006.912   | Garrafão Térmico 5 litros | PC          | 03          |

### **2. JUSTIFICATIVA**

Necessário para os servidores do departamento de obras usarem em serviços externos.

### **3. TERMINOLOGIAS**

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

#### **3.1. CONTRATANTE**

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

#### **3.2. CONTRATADA**

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

#### **3.3. FISCALIZAÇÃO**

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

#### **3.4. TERMO DE REFERÊNCIA**

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

### **4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL**

**4.1.** A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

**4.2.** A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.



## **5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

- 5.1.** A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
  - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

## **10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 167,77.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 24 de fevereiro de 2026.



**VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGORIO**  
Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                   |                                                                                           |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Requisição        | Responsável                                                                               | Data       |
| <b>00078/26</b>   | LUCAS SOARES ELEODORO                                                                     | 24/02/2026 |
| Descrição         | AQUISIÇÃO DE 3 GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS |            |
| Poder             | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                   |            |
| Órgão             | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                      |            |
| Setor Solicitante | Departamento de Esgoto e Água de Guaiira                                                  |            |
| Centro de Custo   | <b>89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO</b>                                                          |            |
| Placa             |                                                                                           |            |

**Observação**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.  
JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS USAREM EM SERVIÇOS EXTERNOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto              | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo           |
|-----------|--------------|-----------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|---------------------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto    |         |               | Motivo      |          |                           |
| S         | 1            | 001.006.912 GARRAFAO TERMICO 5LTS | PECA    | 3             | 3           |          | 89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO |

Lucas Soares Eleodoro  
Diretor



## CASA FORTE



Endereço: RUA 14  
Cidade: GUAÍRA  
Telefone: 1733311070  
CNPJ: 37.796.886/0001-31

Bairro: CENTRO  
UF: SP  
Orçamento: 749

### ORÇAMENTO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Endereço: RUA.12 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade:

Celular:

Placa:

Terminal: 1

Data Impressão: 24/02/2026

Data Movimento: 24/02/2026

Vendedor: VICTORIA

| Cód   | Produto                             | Unid. | VL Unit | Qtd    | Total  |
|-------|-------------------------------------|-------|---------|--------|--------|
| 7771  | GARRAFAO TERMICO TERMOLAR 5LTS AZUL | UN    | 63,00   | 3,000  | 189,00 |
| 24380 | REFLETOR LED 50W 6500K BIV BR AVANT | UN    | 41,90   | 15,000 | 628,50 |

| Cód | Serviço | Unid. | VL Unit | Qtd | Total |
|-----|---------|-------|---------|-----|-------|
|-----|---------|-------|---------|-----|-------|

Observação

**Total Produtos: R\$ 817,50**

**Total Serviço: R\$ 0,00**

**Total Geral: R\$ 817,50**

**COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME**

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP

CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117

Fone: (0xx17)3331-4614

**ORÇAMENTO**

Impressão: 24/02/2026 08:26:24

**Numero:** 19308      **Data:** 24/02/2026      **Ultima Alteração** 24/02/2026  
**Cliente:** 1      ISMAEL BOTELHO      **Telefone:** 17999752988  
**CPF/CNPJ:**      **RG/INSC. EST:**      **Cidade:** GUAIRA  
**Endereço:**      **Bairro:**  
**Vendedor:** 16 VICTORIA MOREIRA BASTOS SILVA

**Observação**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

PAGAMENTO À VISTA: DINHEIRO, PIX OU DÉBITO

PAGAMENTO À PRAZO: CRÉDITO ATÉ 6 X

**Produtos**

| Cód.                     | Descrição do Produto                 | Cód.Fabric. | Quant. | UN | Valor Unit. | Valor Total       |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------|--------|----|-------------|-------------------|
| 27027                    | GARRAFAO TERMICO 5L PRETO - TERMOLAR | TERMOLAR    | 3,00   | UN | R\$ 55,8000 | R\$ 167,40        |
| 20269                    | REFLETOR LED 50W AVANT               | 509         | 15,00  | PC | R\$ 45,0000 | R\$ 675,00        |
| <b>Subtotal Produto:</b> |                                      |             |        |    |             | <b>R\$ 842,40</b> |

**Total Orçamento**  
**R\$ 842,40**

\_\_\_\_\_  
Vendedor\_\_\_\_\_  
Técnico\_\_\_\_\_  
Autorização do Cliente

# A.J COM. DE ART. P/ PESCA FER. FERRAMEN. LTDA - ME

AVENIDA JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA - GUAIRA-SP  
 CNPJ: 10.861.176/0001-9111 E 322103890117  
 Fone: (0xx17)3331-1615 / (017)99974-2999

## ORÇAMENTO

Impressão: 24/02/2026 08:55:16

Número: 8403 Data: 24/02/2026 Última Alteração 24/02/2026

Cliente: 714 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA Telefone: 17-33301500

CNPJ/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: ISENTO

Endereço: RUA 12 N° 315

Vendedor: 4 JOSIANA

Cidade: GUAIRA

Bairro: CENTRO

Observação

### Produtos

| Cod               | Descrição do Produto               | Quant. | UN | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------|------------------------------------|--------|----|-------------|-------------|
| 0022              | GARRAFAO TERMICO TERMOLAR 5 LITROS | 3,000  | UN | R\$ 50,00   | R\$ 150,00  |
| 0025              | REFLETOR LED 50 W - MGC            | 15,000 | UN | R\$ 23,15   | R\$ 347,25  |
| Subtotal Produto: |                                    |        |    |             | R\$ 497,25  |

**Total Orçamento**  
**R\$ 497,25**

Vendedor

Autorização do Cliente

A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA,  
 FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME  
 TEQUILA JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, N° 300  
 BAIRRO: JO. CAMPOS ELISEOS

CEP: 14.790-000  
 GUAIRA - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 24/02/2026, entrei em contato com a empresa CASA BARÃO DE GUAÍRA LTDA ME, CNPJ: 13.814.760/0001-84, na cidade de Guaíra-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

| Item | Descrição do Serviço      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS | Peça    | 03         | R\$ 54,90      | R\$ 164,70  |
| 2    | REFLETOR LED 50W          | Peça    | 15         | R\$ 62,90      | R\$ 943,50  |

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2026. Eu, Ismael Botelho (Ismael de Oliveira Botelho), o escrevi e subscrevi.



essencial para todos

CNPJ 48.344.022/0001-03 - Insc. Est. 522.083.694.110

(17) 3330 1500 | [deagua@deagua.com.br](mailto:deagua@deagua.com.br)

Rua Doze, nº 315 - Centro - Guaíra / SP  
CEP: 14790-000 - [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)





**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**  
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiúra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

24/02/2026

### Quadro de Cotação - 00078/26

| Produto/Serviço                   | QTD | Prc.Unitário   |                 | Preço Total      |                 | Prc.Unitário    |                 | Preço Total      |                 | Vencedor(es) |
|-----------------------------------|-----|----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|--------------|
|                                   |     | Proponente_880 | Proponente_1611 | Proponente_880   | Proponente_1611 | Proponente_4339 | Proponente_1541 | Proponente_4339  | Proponente_1541 |              |
| 001.006.912 GARRAFAO TERMICO 5LTS | 3   | 55,80<br>50,00 |                 | 167,40<br>150,00 |                 | 63,00           | 54,90           | 189,00<br>164,70 |                 | 1611 150,00  |
| Valor Total da Cotação:           |     |                |                 |                  |                 |                 |                 |                  |                 | 150,00       |

#### Relação de Proponentes Participantes

|      |                    |                                                    |
|------|--------------------|----------------------------------------------------|
| 880  | 96.399.605/0001-76 | COMERCIAL JT GUAÍRA LTDA ME                        |
| 4339 | 37.796.886/0001-31 | CASA FORTE DE GUAÍRA LTDA                          |
| 1541 | 13.814.760/0001-84 | CASA BARAO DE GUAÍRA LTDA                          |
| 1611 | 10.861.176/0001-91 | A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F |

#### Relação de Proponentes Vencedor(es)

|      |        |
|------|--------|
| 1611 | 150,00 |
|------|--------|

Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 25/02/2026**

Exercício: 2026

Página 1

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo     | Especificação                                    | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------|--------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição | C.A.                                             | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |         |           |           |                                                  | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |           |                                                  |               |           |           |                   |
| 4                           |         |           |           | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA          |               |           |           |                   |
| 04                          |         |           |           | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA          |               |           |           |                   |
| 04 01                       |         |           |           | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA             |               |           |           |                   |
| 040103                      |         |           |           | DEPARTAMENTO DE OBRAS                            |               |           |           |                   |
| 17                          |         |           |           | Saneamento                                       |               |           |           |                   |
| 17 512                      |         |           |           | Saneamento Básico Urbano                         |               |           |           |                   |
| 17 512 0020                 |         |           |           | Saneamento Básico                                |               |           |           |                   |
| 17 512 0020 2060 0000       |         |           |           | Manutenção do Departamento de Obras              |               |           |           |                   |
| <b>042</b>                  |         |           |           | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                 | 535.000,00    | 0,00      | 0,00      | 535.000,00        |
|                             | 0.04.00 |           | 110.000   | GERAL                                            | 112.491,56    |           |           | 422.508,44        |
| 1.501                       |         |           |           | Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente) | 6.160,00      |           |           | 416.348,44        |
| <b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>   |         |           |           |                                                  | 535.000,00    | 0,00      | 0,00      | 535.000,00        |
|                             |         |           |           |                                                  | 112.491,56    |           |           | 422.508,44        |
|                             |         |           |           |                                                  | 6.160,00      |           |           | 416.348,44        |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |         |           |           |                                                  | 535.000,00    | 0,00      | 0,00      | 535.000,00        |
|                             |         |           |           |                                                  | 112.491,56    |           |           | 422.508,44        |
|                             |         |           |           |                                                  | 6.160,00      |           |           | 416.348,44        |

Data da consulta: 22/01/2026 10:29:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.861.176/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO** enquadrado no SIMEI

**+** Mais informações

**Voltar**

**Gerar PDF**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.861.176/0001-91<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/05/2009           |
| NOME EMPRESARIAL<br>A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>A CASA DO PESCADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>47.29-6-01 - Tabacaria<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>360                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>14.790-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>DESM. KATSUMI MIURA              | MUNICÍPIO<br>GUAIRA                      |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ACASADOPESCADOR@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE<br>(17) 3331-1615               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/05/2009 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 10:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                          |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.861.176/0001-91<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>25/05/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>49.24-8-00 - Transporte escolar |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>360                                               | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>14.790-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>DESM. KATSUMI MIURA                      | MUNICÍPIO<br>GUAIRA                      | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ACASADOPESCADOR@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | TELEFONE<br>(17) 3331-1615               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/05/2009 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 10:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.861.176/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011138388-77

Data e hora da emissão 22/01/2026 10:31:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.861.176/0001-91  
Certidão nº: 4630634/2026  
Expedição: 22/01/2026, às 10:33:07  
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.861.176/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.861.176/0001-91  
**Razão Social:** A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAM  
**Endereço:** AVE JOSE GARCIA JUNQUEIRA 360 / DESM. KATSUMI MIURA / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2026 a 28/02/2026

**Certificação Número:** 2026013005091577104957

Informação obtida em 11/02/2026 14:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 10.861.176/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:39:47 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **5DDF.1587.32E9.486A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**MUNICÍPIO DE GUAIRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 876 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000758773**

Contribuinte

**A. J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTA**

Logradouro

**Av. 13**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**GUAIRA**

CPF/CNPJ

**10.861.176/0001-91**

Número Complemento

**664**

CEP

**14790059**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*  
**ATENÇÃO :** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:34:50 do dia 22/01/2026

Válida até 21/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 3131124EB577B4D8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de 3 garrafão térmico 5 litros para uso dos servidores do departamento de obras.

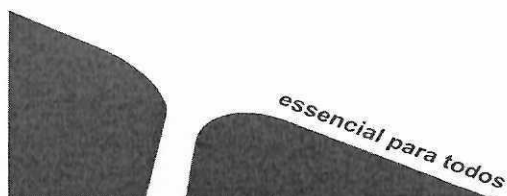
Considerando a escolha da empresa A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.861.176/0001-91, pelo valor global de R\$ 150,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.861.176/0001-91, aquisição de 3 garrafão térmico 5 litros para uso dos servidores do departamento de obras, pelo valor global de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Guaíra-SP, 24 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Soares Eleodoro**  
**DIRETOR DO DEAGUA**



CNPJ: 48.344.092/0001-03 - Insc. Est.: Isento  
(17) 3330-1500 | [deagua@deagua.com.br](mailto:deagua@deagua.com.br)  
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP  
CEP: 14790-000 - [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)



**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

## PEDIDO DE COMPRA

|                                                                        |                       |              |                          |         |                    |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------------|---------|--------------------|--------|
| Pedido                                                                 | Data Pedido           | Data Entrega | Número Cotação           |         |                    |        |
| 00124/26                                                               | 25/02/2026            |              | 00078/26                 |         |                    |        |
| FornecedorA.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F COD: 1611 |                       |              |                          |         |                    |        |
| Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA                                     |                       | Nº: 360      | CNPJ: 10.861.176/0001-91 |         |                    |        |
| GUAIRA                                                                 |                       |              |                          |         |                    |        |
| Cod Prod                                                               | Discr.                | Unid         | Quant                    | \$ Unit | Centro de Custo    | Valor  |
| 001.006.912                                                            | GARRAFAO TERMICO 5LTS | PECA         | 3                        | 50,00   | DEPÓSITO SANTO ANT |        |
| TOTAL PEDIDO                                                           |                       |              |                          |         |                    | 150,00 |

Reserva(s):  
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 GARRAFAO TÉRMICO 5 LITROS PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.  
JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS USAREM EM SERVIÇOS EXTERNOS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro  
Data : 25/02/2026